



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 095/2017
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 21/09/2017
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 50.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <i>RESGATE PARCIAL ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI – FUNDO DE INVESTIMENTO (43.092-8).</i> Destina-se o presente resgate de recursos para complemento ao pagamento de processos de fornecedores e prestadores de serviços e de jeton aos membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Fiscal e de Administração, presentes à 9ª reunião ordinária de 2017. realizadas nos dias 20 e 21 de setembro, respectivamente. Características dos ativos: Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro